



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD Nº 70/2015

CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS – EaD

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições, estabelece o prazo de **08 de junho a 12 de junho de 2015** para que os alunos do Curso de Licenciatura em Letras - UAB que ingressaram no ano de 2011 e que ainda não integralizaram o currículo, manifestem ciência quanto a obrigatoriedade de optar pelos pólos de Palmeira ou Telêmaco Borba para dar continuidade aos seus estudos e que as atividades presenciais serão realizadas somente nestes pólos, em razão da desativação dos demais pólos deste curso, conforme Res. CEPE n.º 005/2013, Seção XV, Art. 32.

Os alunos deverão preencher a declaração em anexo e encaminhar à UEPG/PROGRAD no prazo estipulado. O aluno que não manifestar interesse na data prevista, estará sujeito a mudança de pólo realizada pela coordenação do curso.

Divulgue-se, registre-se e archive-se.

Ponta Grossa, 01 de junho de 2015.

ASSINADO NO ORIGINAL

MIGUEL ARCHANJO DE FREITAS JÚNIOR

PRÓ-REITOR

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

TRANSFERÊNCIA DE PÓLO

Eu, _____,

Acadêmico do Curso de Licenciatura em Letras – EaD, portador do RA n.º _____, manifesto a minha ciência quanto a obrigatoriedade de mudança para o pólo de _____ (Palmeira ou Telêmaco Borba) para dar continuidade aos meus estudos e que as atividades presenciais serão realizadas somente neste pólo, em razão da desativação dos demais pólos deste curso.

Para que surta os jurídicos efeitos, firmo o presente e encaminho para a Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras – EaD para que proceda a transferência.

_____, ____ de _____ de 20____.

acadêmico

Este termo deverá ser enviado à Pró-Reitoria de Graduação no endereço:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

SEÇÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CURSOS A DISTÂNCIA

Av. Gal. Carlos Cavalcanti, 4.748 – UVARANAS – SALA 31

Ponta Grossa – Pr

CEP: 84.030-900